

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Página: 2



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP  
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137  
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 19/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 11 de novembro de 2024.

RESOLVE:

**Artigo 1º** – Tornar pública a classificação do resultado definitivo dos projetos aprovados. Conforme Edital 08/2023 e Resolução 14/2024 – Edital de Chamamento Público para seleção de projetos relativos a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA).

| Nº | OSC's                                                                   | PROJETO APROVADO                                        | VALOR DO CERTIFICADO |
|----|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|
| 1  | Associação Atlética Educando pelo Esporte                               | Conexões para cidadania 2025                            | R\$ 407.520,00       |
| 2  | Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - AUMA           | Florescer                                               | R\$ 368.666,66       |
| 3  | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE Piracicaba           | Informática especial 2025                               | R\$ 59.541,81        |
| 4  | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE Piracicaba           | Corpo em movimento 2025                                 | R\$ 162.919,18       |
| 5  | Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM | Mentes criativas                                        | R\$ 427.987,05       |
| 6  | AVISTAR                                                                 | Além do olhar: o mundo da pessoa com deficiência visual | R\$ 85.031,25        |
| 7  | Casa do Amor Fraterno                                                   | Caminhos para o futuro                                  | R\$ 216.293,95       |
| 8  | Centro de Reabilitação Piracicaba                                       | Era uma vez                                             | R\$ 235.120,27       |
| 9  | Centro de Reabilitação Piracicaba                                       | Conectando laços: família/escola e território           | R\$ 191.818,22       |

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*  
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página: 3

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

|    |                                                                           |                                                   |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|
| 10 | Centro de Reabilitação Piracicaba                                         | Flor&Ser - atendimento educacional especializado  | R\$ 198.114,04 |
| 11 | Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI | Ressignificando vivências                         | R\$ 360.000,00 |
| 12 | Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI | Semear                                            | R\$ 368.706,40 |
| 13 | Espaço PIPA – Associação Síndrome de Down de Piracicaba                   | Movimentarte                                      | R\$ 282.300,37 |
| 14 | Espaço PIPA – Associação Síndrome de Down de Piracicaba                   | Comossomos                                        | R\$ 298.348,09 |
| 15 | Fundação Jaime Pereira – Funja-pe                                         | SuperAção                                         | R\$ 286.936,77 |
| 16 | Pastoral do serviço da Caridade                                           | Grupo de Apoio a Adoção de Piracicaba - GAAP/2025 | R\$ 358.019,64 |

**Artigo 5º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de novembro de 2024.

**Elma Emanuele Silva Verdicchio**  
**Presidente**

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## Assinaturas do documento

**"RESOLUÇÃO 19-2024 Edital 08-23 Renovação -  
projetos aprovados 2025-2026"**



Código para verificação: **2ND208QG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELMA EMANUELE SILVA VERDICCHIO** (CPF: \*\*\*.999.318-\*\*) em 13/11/2024 às 08:14:57 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/01/2024 - 16:36:49 e válido até 11/01/2124 - 16:36:49.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/148965**  
e o código **2ND208QG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*